



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Abou Anni

JUSTIFICATIVA

Os profissionais do transporte coletivo urbano de passageiros são indispensáveis ao bom desenvolvimento e funcionamento de nossa cidade, haja vista que diariamente transportam milhares de munícipes ao trabalho, escola e lazer.

Com efeito, cumpre ponderar que tais pessoas no percurso para seu mister não contam com instalações sanitárias dignas para a higiene urgente e necessária.

Além do mais, tenham-se presente que os referidos munícipes contam, tão-somente, com a boa vontade de alguns comerciantes quando necessitam utilizar o sanitário.

Outrossim, verificando os relevantes serviços prestados pelo transporte coletivo urbano de passageiros à sociedade paulistana, sem esquecer que a população em geral também merece ter sanitários a disposição, além dos argumentos acima aduzidos, urge a aprovação da iniciativa em tela, por ser medida de Direito!

Sala das Sessões, em



Abou Anni
Vereador – PV